LEI Nº 2.368 DE 22 DE ABRIL DE 2008.

"Denomina Praça Professor José Sylvio Gomes, a Praça de esportes recém-inaugurada no Bairro Vila Selma, no 1º Distrito de Miguel Pereira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Praça Professor José Sylvio Gomes, a Praça de esportes recém-inaugurada no Bairro Vila Selma, no 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de abril de 2008.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente